



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PL-433/22
PE-209/22
RP-575/22
27/07

TERMO DE REFERÊNCIA IMPRESSÃO DE PROVAS DO TEMPO DE APRENDER

000003

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de impressão de provas para atender ao Projeto Tempo de Aprender

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório (Modalidade Registro de Preços)** para contratação de empresa especializada para impressão de lprovas.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a produção de avaliações diagnósticas e formativas elaboradas pelo MEC dentro do Projeto Tempo de Aprender. E imprescindível aplicar essas avaliações para se ter uma análise precisa do nível de aprendizagem e defasagem dos alunos das Escolas Municipais dos 1º anos aos 9º anos, principalmente após os dois anos de período pandêmico. Por se tratar de um número expressivo de cópias torna-se inviável a impressão nas escolas usando as impressoras de pequeno porte existentes nas mesmas. Sendo assim, faz-se necessário contratar empresa especializada para efetuar o serviço.

Da Especificação do Objeto:

LOTE 1 : IMPRESSÃO DE 1.100.000.00 CÓPIAS

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unidade de Medida
1.1	Impressão digital na cor preta 1 x1 em papel sulfite tamanho A4 (frente e verso) Arquivo em PDF. Cada prova deverá ser entregue grampeada em blocos separados por ano e conteúdo.	930.000,00	cópias
1.2	Impressão digital na cor preta 1x0 em papel sulfite tamanho A 4 (só frente)	170.000,00	cópias



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000004

4A

Arquivo em PDF. Cada prova deverá ser entregue grampeada em blocos separados por ano e conteúdo		
---	--	--

Requisitos Necessários:

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na SEMED (Secretaria Municipal de Educação)

O horário para prestação de serviço é de 8h as 18 h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de execução de serviço.

A Secretaria Municipal de Educação, não autorizará a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
--------	--------------	----------	------



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000005

10

SEMED	Kelly Cristina Silva	(37)3352-1064	1285440/1
-------	----------------------	---------------	-----------

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

000066

(Handwritten mark)

Arcos, 13 de julho de 2022

Concordância com o Termo de Referência

(Handwritten signature)

Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-MG
Recbido em 21/07/22
4
18-7-2022